CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 05 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº. 463 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do Setor Municipal competente a construção de **ABRIGO DE PASSAGEIRO** para atender os usuários dos transportes coletivos na referida comunidade abaixo mencionada.

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa Legislativa, formule expediente endereçado a Senhora **Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito**, solicitando de Sua Senhoria que seja incluído na programação desse órgão público competente a construção de **UM ABRIGO DE PASSAGEIRO COM ILUMINAÇÃO, na comunidade de SÃO JORGE – Região do Planalto SANTARENO – KM 29 – CURUÁ-UNA.**

FUNDAMENTAÇÃO

A presente reivindicação nos foi solicitada pelos moradores da área em questão e principalmente a classe estudantil e trabalhadores, que se utilizam do transporte coletivo no referido espaço público e ficam horas, sem qualquer proteção, esperando o ônibus que por ali circula, exatamente pela inexistência de um local (abrigo) adequado para acomodação dos mesmos. O local é de intensa movimentação de pedestres, que ficam expostos, especialmente em época invernosa e no calor do verão, sem ter um espaço especifico para aguardar o transporte coletivo. A construção do abrigo é de extrema importância para o atendimento de quem esperar os ônibus e de grande utilidade pública para atender a demanda ali existente.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da comunidade de São Jorge – Km 28 – Curuá-Una.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de outubro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP